ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 012/97 Data 30/04/1997

Nome: Vereador ÉLIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JULIAN CARAMALAK, AGRICULTOR, RESIDENTE EM GRAMADO - LINHA 5 - MUNICÍPIO DE ERECHIM.-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 16 / JUNHO / 19 97

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.04.1997

PROTOCOLO: 30.04.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃ
DO DIA 05.05.1997, E ENCAMI
NHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO:
05.05.1997

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
16.06.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 16 / JUNHO / 1997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Determino a leitura em Plenário, na Sessão do dia 05.05.1997, e após, encaminha-se à COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.-

EM 30 DE ABRIL DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JULIAN CARAMALAK, AGRICULTOR, RESIDENTE EM GRAMADO - LINHA 5 - MUNICÍPIO DE ERECHIM.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
012/97	30/04/97

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ao
Vereador
LUIZ D. S. DE BRITO, para relatar.-
Em 07/05/1.997.-

DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Sala de Sessões, 29 de abril de 1997.

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JULIAN CARAMALAK, AGRICULTOR, RESIDENTE EM GRAMADO - LINHA 5 - MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Artigo 1° - É concedido o título de Cidadão Benemérito ao Sr. JULIAN CARAMALAK, agricultor, residente em Gramado - Linha 5 - município de Erechim.

Artigo 2° - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos trabalhos a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador do PT

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

A nossa região, formada por descendentes de várias etnias, vindas da Europa, é caracterizada pelo desprendimento, pelo trabalho, e, principalmente pela vontade de buscar, sempre, uma vida mais digna, não só para aqueles que aqui vivem, mas também para as gerações futuras.

A estas pessoas, queremos agradecer a vida de luta em prol destes objetivos, através da homenagem que fazemos à JULIAN CARAMALAK. Homem simples, marcou a sua vida pela luta, em favor da comunidade onde vive. Em seu esforço e senso de coletividade, tem-se a sua história vinculada, principalmente às conquistas sociais dos trabalhadores na agricultura.

JULIAN CARAMALAK, recebe a nossa homenagem, também, pela sua participação efetiva no trabalho pelo desenvolvimento de nossa região, sendo por exemplo, um dos fundadores da Cotrel e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim, além de intensa participação na luta por conquistas obtidas em favor dos trabalhadores aposentados como também a atuação na vida política de nossa comunidade.

Sala de Sessões, 28 de abril de 1997

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador do PT

Fls. 004

CURRÍCULUM VITAE

A vida de JULIAN CARAMALAK, é o exemplo de quem, apesar de humilde, soube-se superar, e, através do trabalho em favor de sua comunidade, contribuir, em muito, para o crescimento social e econômico daqueles com quem convive.

JULIAN CARAMALAK, chegou ao Brasil em 1926, vindo da Romênia, junto com os seus pais Helena e Constantino Caramalak e mais três irmãs. Quatro anos mais tarde, chegavam á linha 5 - Gramado, em Erechim, onde reside até hoje. Da agricultura, JULIAN CARAMALAK, herdou de seus pais o conhecimento. Da terra, os frutos para a sua sobrevivência e de toda a sua família. Casado com Ana Caramalak, Julian teve nove filhos: João, Maria, Joana, Jorge, Pedro, Demétrio, Cecília, Irene e Ládia.

O sustento veio do trabalho na terra com as plantações de milho, mandioca, feijão, trigo, arroz e uva. Tudo em 25 hectares. Hoje, aos 75 anos, ainda trabalha com a produção de leite em sua propriedade.

O trabalho social começou bem cedo. Aos vinte e dois anos, recém-casado, Julian foi escolhido presidente da hoje extinta Escola Martin Afonso de Sousa, em Gramado. Foram 28 anos ocupando este cargo ou a vice-presidência da escola. Ao mesmo tempo, aproximadamente vinte anos, também foi o presidente da Capela Transfiguração de Cristo.

Em 1950, era fundada a Associação de Pequenos Colonos. Mais uma vez, JULIAN era escolhido presidente, tornando-se o representante máximo de um grupo formado por trinta granjeiros, preocupados, em através da organização e da união, criar uma entidade capaz de propiciar o desenvolvimento da região, além de agir em defesa dos interesses dos agricultores. Desta entidade, CARAMALAK foi presidente, liderando cerca de 2000 mil sócios. Mais tarde terminava essa associação e surgia o que é hoje a Cooperativa Tritícola Erechim - COTREL, uma das maiores cooperativas do nosso país, um orgulho para todo o alto Uruguai. Sempre preocupado com a situação do homem do campo, também foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Aposentados

Fls. 005

prestou serviço oito anos a essa entidade que, hoje, é o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Erechim.

A atuação política de JULIAN CARAMALAK, que nunca concorreu a nenhum cargo eletivo, teve seu ponto forte a partir de 1964. Nesse ano, com a ditadura militar, ele fez parte do grupo de 20 pessoas que fundaram o partido de oposição, o MDB, em Erechim. Chegou a ficar preso dois dias, sendo acusado de fazer parte do "Grupo dos Onze", que apoiava o líder da oposição, o então governador Brizola. Passaram-se 15 anos. Com a vinda de Brizola do Exílio, o grupo se divide, e JULIAN passa a integrar o partido criado pelo líder trabalhista, hoje PDT.

Entre as grandes conquistas obtidas na busca de melhores condições de vida para os trabalhadores, está a participação no grupo que foi , muitas vezes, a Brasília e Porto Alegre pressionar o governo pela aposentadoria para o homem aos 60 e para a mulher aos 55 anos. Esta, e outras vitórias que ele ajudou a construir com muita luta, foi a reivindicação junto ao então ministro Antônio Britto, pela liberação dos recursos, prevista em lei, de meio salário mínimo, retroativo ao início da aposentadoria do trabalhador.

Esse é um pequeno resumo da vida de nosso homenageado. Um homem que fez e faz a história, e que merece o reconhecimento e o agradecimento de sua comunidade.

Talão N.º 10

Pagina Nº 23

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturaes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de José Bonifacio

1.º DISTRITO

[illegible] Oficial

Certifico que a fls. -180- do livro n.º -9- de registro de casamentos, foi feito hoje o assento do matrimonio de Julian Caramalok e Anna Pelfiz, contraido perante o juiz Dr. Arno Saturnino Aupini, Juiz Municipal e as testemunhas Antonio Chimoca e João Bobco, aqui residentes:

Ele, nascido em Rumania, 27 de Março de 1922, profissão Agricultor, domiciliado e residente neste distrito: filho de Constantino Caramalok, e Elena Ivan:

Ela, nascida em Rumania, aos 16 de Novembro de 1921, profissão Domestica, domiciliada e residente neste distrito: filha de George Sava Pelfiz e [illegible]:

a qual passa a assinar-se Anna Caramalok.

Foram apresentados os documentos a que se refére o art. 180 ns. 1 a 4 do Codigo Civil. Observações:

O referido é verdade e dou fé.

José Bonifacio 2 de Maio de 1942

O Oficial: [signature]


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
RIO GRANDE DO SUL
SSP – POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

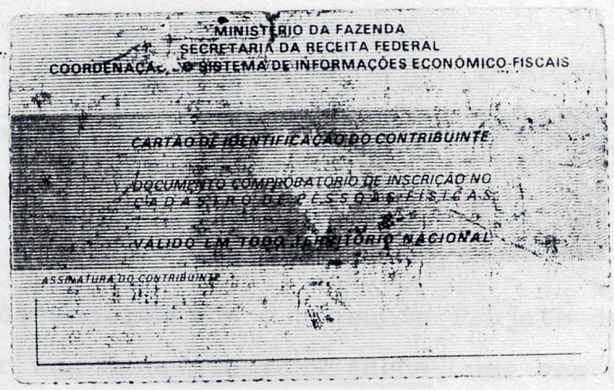
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


CIC
NASCIMENTO
28.05.51
INSCRIÇÃO NO CPF
172 011 441 49
CONTRIBUINTE
PEDRO CARAMALAK
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

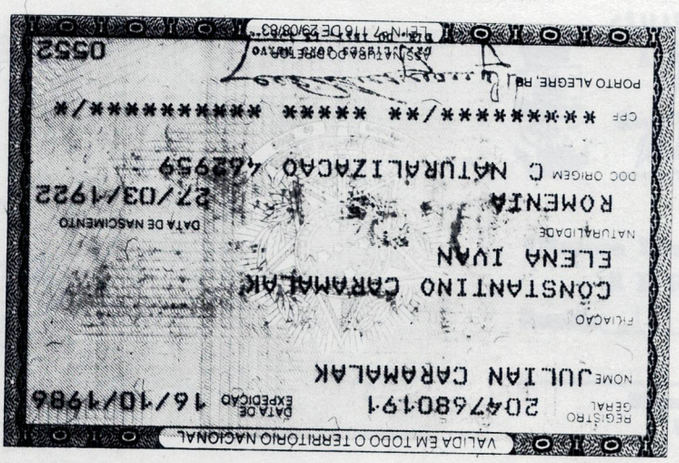
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 20476801 91
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/1986
NOME JULIAN CARAMALAK
FILIAÇÃO
CONSTANTINO CARAMALAK
ELENA IVAN
NATURALIDADE
ROMENIA
DATA DE NASCIMENTO 27/03/1922
DOC ORIGEM C NATURALIZACAO 462959
CPF ***********/** **** ***** **********/*
PORTO ALEGRE, RS
0552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 012/97

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR JULIAN CARAMALAK, AGRICULTOR, RESIDENTE EM GRAMADO - LINHA 5 - MUNICÍPIO DE ERECHIM.

RELATOR: Vereador LUIZ BRITO

PARECER: C O N S T I T U C IONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo , opinamos por sua Constitucionalidade, uma vez que enquadra- se na Legislação vigente.

Não teceremos comentários em relação ao mérito do Projeto.

Encaminhamos aos demais membros da Comissão, e posteriormente à Plenário para que decida-se.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de maio de 1997.

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER :

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 16/06/97 19

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 16 JUNHO /19 97

Silverio Fortunato
Presidente